



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de GENERAL SAMPAIO, o Senhor DANIEL FERREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação autuado sob o nº 2020.07.21.01-DP. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO, FORMAÇÃO TEÓRICA E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INSTRUMENTAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI EMERGENCIAL CULTURAL ALDIR BLANC, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE GENERAL SAMPAIO**, pelo valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** proposta de menor preço apresentada por **MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEOFILSO SOBRINHO 58021167300**, inscrito no CNPJ de nº **37.816.472/0001-27**, conforme tabela em abaixo, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO, FORMAÇÃO TEÓRICA E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INSTRUMENTAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI EMERGENCIAL CULTURAL ALDIR BLANC	HORAS	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00

GENERAL SAMPAIO/CE, 23 de julho de 2020.


DANIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE